

### **Legitimidade da profissão contábil: da interpretação e processamento de informações normativas da Covid-19 à contabilidade consultiva**

**ELENILDO SANTOS BEZERRA**

*Universidade Federal de Sergipe*

**UMBELINA CRAVO TEIXEIRA LAGIOIA**

*Universidade Federal de Pernambuco*

**ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO**

*Universidade Federal de Sergipe*

**EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA**

*Universidade Federal de Sergipe*

**MÉRCIA DE LIMA PEREIRA**

*Centro Universitário de João Pessoa - Unipê*

#### **Resumo**

Receber documentação comprobatória, processar os dados, enviar obrigações acessórias, enviar guias de recolhimentos de tributos aos contribuintes. Analisar grandes dados, ter boa comunicação, saber utilizar ferramentas tecnológicas, ter atualização constante das legislações e normas de contabilidade pertinentes a várias atividades de negócio. A primeira sentença é relativa a um profissional de contabilidade, e a segunda também se aplica a um profissional de contabilidade. Aqui não se tem o intuito de dizer, a priori, qual dos dois profissionais é o mais assertivo, mas uma coisa é certa: o perfil do contador não condiz apenas com o primeiro enunciado. Esse texto traz reflexões sobre o perfil do profissional da contabilidade antes, durante e após a pandemia de Covid-19. É possível inferir que algumas competências e habilidades já eram demandadas ao profissional da contabilidade, e que foram introduzidas de maneira aguda no período de pandemia. Durante a Covid-19, houveram alterações em diversas legislações, a fim de resguardar interesses ligados à preservação de empregos, de negócios, e de uma renda mínima as pessoas físicas mais carentes. Nesse ponto, é possível verificar a ação do contador, mais uma vez, como parceiro das pessoas jurídicas, do governo e da sociedade em geral. O relacionamento com o empresariado se estreitou, tanto de forma passiva (cobrados pelos clientes), quanto ativa (pela sugestão de mudanças na operação dos negócios, na melhoria de processos, na gestão do fluxo de caixa, dentre outros), o que também oferece novas oportunidades de serviços e de testar novas habilidades e competências por parte do profissional, como comunicação, negociação, gerenciamento de conflitos. Assim, sugere-se que a academia, os profissionais, e a sociedade no geral continue a acompanhar as mudanças inerentes a profissão contábil, alterando paradigmas construídos durante o passado e validando ou retroalimentando práticas que deverão ser rotineiras num futuro, agora, mais próximo.

**Palavras-chave:** Legitimidade, Contador, Habilidades e Competências ,Covid-19.

### 1 INTRODUÇÃO

Sob a perspectiva da Teoria das Representações Sociais, as profissões podem apresentar diversos estereótipos e, quando da construção de um desses, é necessário uma forte adaptação e esforços conjuntos para ultrapassar o paradigma dessa imagem construída, a fim de desenvolver e consolidar uma nova representação da profissão.

Após a introdução das normas internacionais da contabilidade no Brasil, em 2007, o que tem sido observado é uma mudança no perfil do contador brasileiro. Todavia, conforme dito anteriormente, não é possível mudar a imagem, a operacionalidade de uma profissão e a própria aceitação de um novo papel por parte da classe, de um momento para o outro. Diversas iniciativas propõem a educação continuada do profissional, muitas vezes, a demanda pelo aperfeiçoamento é um movimento natural para o exercício da profissão, dada as constantes mudanças nas normas e legislações inerentes a função do contador, ora, inerentes as mudanças no cotidiano das empresas, que impactam a forma de o contador analisar, interpretar e registrar os eventos econômicos.

Não é novidade que com o advento da tecnologia, da inteligência artificial e de uma sociedade cada vez mais conectada, novas habilidades e competências são cobradas como necessárias para a atuação do contador a partir da segunda década do século XXI. Mas afinal, o que esperar da profissão e dos processos desenvolvidos pela contabilidade?

Ideias como teletrabalho, aprovados em recentes mudanças na legislação trabalhista no Brasil, impulsionaram o debate de algumas rotinas em serviços contábeis serem realizadas de maneira remota, mas por que não foram introduzidas logo no momento após a entrada da legislação em vigor?

Com a pandemia da Covid-19 e suas consequências nas relações sociais, o que se observa é uma disrupção forçada de processos que podiam (e até deviam) ter sido incentivadas antes, mas por que não as foram? Seria a resistência natural que o ser humano tem ao “novo”? Afinal, um paradigma não se altera de um momento para o outro, mas uma pandemia pode ser um elemento potencializador para a aplicação de “novidades”.

Assim, o objetivo deste texto é refletir acerca das mudanças esperadas, implementadas e ainda por vir no cotidiano do profissional da contabilidade, durante o período de Covid-19. As ideias apontadas não são conclusivas, e em momentos posteriores, as situações elencadas deverão ser acompanhadas pela academia, pelos profissionais e pela sociedade em geral, para verificar como estará a dinâmica da relação entre a profissão, as empresas e a sociedade no geral.

#### 1.1 Contador: como é enxergado?

Podemos verificar que o perfil do contador até meados dos anos 2000 era o de um profissional sem muita utilidade prática para a empresa, no que concerne a entrega de seus serviços, de um gerador de guia de recolhimento de impostos, resolvidor de burocracias, ou ainda, em situações extremas, um “mal necessário” para as empresas (Moura, Pereira, Miranda, & Medeiros, 2016; Pinto Junior, Moura, Ituassu, & Mário, 2019). Ainda podendo citar um sujeito introvertido, atrapalhado, subserviente e sem muitas aspirações. Estas características ocorrem sob diferentes óticas (se da sociedade em geral, dos empresários, dos próprios contadores e/ou alunos), mas a validação pode ser verificada em diversos estudos (Azevedo, 2010; Leal, Miranda, Araújo, & Borges, 2014; Splitter & Borba, 2014; Raffaelli, Espejo, & Portulhak, 2016)

A partir de tal constatação, é possível refletir que, uma parte de o que a contabilidade oferece faz com que essa imagem seja construída e reproduzida até os dias atuais: uma

profissão que demanda muitos esforços para atender a legislação fiscal, e ao usuário da informação contábil “governo”. Entretanto, sabe-se que existem diversos usuários da informação contábil, e que estes também demandam informações sobre as perspectivas econômicas, sociais, financeiras e de fluxos de caixa das organizações.

### 1.2 Perfil do contador atual: multidisciplinar, visão holística

Com o advento das normas internacionais de contabilidade e a promulgação da lei 11638/07, é possível observar uma mudança do perfil do profissional da contabilidade. Todavia, não é possível falar em mudança de perfil do contador sem se referir a tecnologia sendo inserida na profissão.

A utilização de certificação digital, do aumento do processamento de dados via computadores, da entrega de informações aos governos otimizarão algumas rotinas em escritórios contábeis. Porém, outra vez, é percebido a relação da profissão contábil com o usuário “governo”. Ao passo que a tecnologia facilitou alguns processos rotineiros da prática contábil, novas informações foram demandadas aos contribuintes por parte dos governos, e quem resolve essa burocracia? Isso mesmo, o contador.

Mesmo assim, é possível observar uma “sobra” de tempo para que o contador concentre ao que, atualmente, é conhecido como contabilidade consultiva. O momento atual requer do contador uma multidisciplinaridade de conhecimentos, com destaque para a administração, economia, direito e tecnologias em geral (Almeida, 2020). Não obstante, espera-se que o contador possua habilidades e competências referentes a uma boa comunicação, apresentação, resolução de conflitos (principalmente entre os vários usuários da informação contábil), dentre outras.

Do ponto de vista da tecnologia, é preciso dominar temas como armazenamento de dados em nuvem, blockchain, inteligência artificial, algoritmos, dentre outros (Almeida, 2020).

Todavia, é preciso pontuar que esse conjunto de conhecimentos e habilidades já eram demandadas ao contador, mas que a crise da Covid-19 acelerou alguns destes processos. Em tempos da referida pandemia, a pressão para manter as obrigações acessórias das empresas em dia; trazer soluções para as empresas diante da diminuição da atividade operacional, do tratamento de assuntos relativos a empregados, da preparação de informações para a obtenção de linhas de crédito, dentre outras, fizeram com que a profissão contábil fosse vista de forma diferente. Pelo menos do ponto de vista da notoriedade.

### 1.3 Pós-pandemia: o que nos espera quanto profissão?

É plausível afirmar que os atores principais de enfrentamento à pandemia, para a salvaguarda da saúde das pessoas físicas, são os profissionais da saúde, biomedicina, e cientistas que buscam um tratamento eficaz, bem como uma vacina para a doença. Mas sob uma perspectiva empresarial e econômica, um profissional que tem destaque para a sobrevivência das pessoas jurídicas é o contador. Assim, que se registre (sem qualquer intenção político-partidária) os pronunciamentos de autoridades e governos que enaltecem o profissional da contabilidade como de função essencial nesse período de pandemia.

O decreto de nº 49.035, do Governo do Estado de Pernambuco reconheceu como essencial, os serviços prestados pela contabilidade, possibilitando assim a circulação desses profissionais em momento de maiores restrições em municípios de maior propagação da Covid-19. O que pode parecer ser um risco a saúde do profissional contábil, por outro lado significa que, sem esses profissionais, haverá alguma perda para a sociedade. Em consonância, é possível somar o registro feito pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, em que discorre que os profissionais de contabilidade exercem um papel fundamental junto as

empresas, cuidando dos aspectos tributários, previdenciários, trabalhistas e societários, além de produzirem as informações fundamentais para a tomada de decisões (Fenacon, 2020). Essa visibilidade, a médio e longo prazo, somado a continuidade de ações da classe contábil em mostrar mais serviços - além dos de interesse do governo, ou seja, serviços que agreguem valor ao cliente - pode fazer com que o profissional da contabilidade seja enxergado com outros olhares, sob outros valores e com perspectivas mais altivas a que a classe merece.

Atualmente, sabe-se que o "contador médio" justifica a não oferta de serviços que agreguem valor ao cliente (consultorias diversas, como auxílio na gestão financeira, dos custos, do apoio a gestão de riscos, na divulgação da empresa, dentre outros) pois, supostamente, estes não estão de acordo com os valores de tais serviços, ou julgam não necessárias as informações. Contudo, mesmo sabendo que no momento imediatamente posterior ao fim da pandemia (e que já está ocorrendo), muitos negócios terão dificuldades operacionais e de caixa (o que poderia prejudicar o recebimento do profissional contábil pelos serviços de consultoria prestados), pode-se julgar o momento como oportuno para potencializar uma mudança nos serviços prestados pela contabilidade e que, invariavelmente, passa pelo empenho da classe para justificar a confiança em si depositada.

## 2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste texto foi refletir acerca das mudanças esperadas, implementadas e ainda por vir no cotidiano do profissional da contabilidade, durante o período de Covid-19. Expostos os argumentos sobre a temática, é possível discorrer que o profissional da contabilidade encontra-se constante mudanças, sejam elas oriundas de sua atividade profissional, em que ocorrem mudanças de legislações e normas vigentes, ou por novas competências e habilidades que são necessárias para desempenhar novas demandas que surgem, num ambiente econômico em que a informação é algo apreciado.

Conforme exposto, é possível dizer que o profissional da contabilidade tem motivos para demonstrar ser um ator importante no processo de assessoramento e de consultoria para as empresas, fato que se mostrou mais nítido durante a pandemia de Covid-19.

Assim, sugere-se que hajam pesquisas para a validação ou refutação das perspectivas elencadas nesse texto, principalmente as de caráter empírico e experimental. De toda forma, que a profissão contábil possa, enfim, ganhar mais notoriedade, desde que as mudanças partam de si mesma e possa contemplar todo o conjunto de competências e habilidades que é cobrado no atual momento.

## Referências

- Almeida, J. E. F. (2020). Revolução tecnológica no mundo dos negócios e algumas oportunidades e desafios na área contábil. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 14, e165516. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2020.165516>
- Azevedo, R. F. L. (2010). *A percepção pública sobre os contadores: bem ou mal na foto?*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. doi:10.11606/D.12.2010.tde-28102010-165136. Recuperado em 2020-05-24, de [www.teses.usp.br](http://www.teses.usp.br)
- Fenacon, (2020). *Ministro da Economia elogia profissionais contábeis*. Disponível em: <http://www.fenacon.org.br/noticias/ministro-da-economia-elogia-profissionais-contabeis-5562/>. Acesso em: 13 de maio, 2020.

- Decreto Nº 49.035, de 19 de maio de 2020. *Autoriza a prestação de serviços presenciais de contabilidade*. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=50556&tipo=> . Acesso em 13 de maio, 2020.
- Leal, E. A., Miranda, G. J., Araújo, T. S., & Borges, L. F. M. (2014). Estereótipos na Profissão Contábil: a opinião de estudantes e do público externo no Triângulo Mineiro. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 17(1), 134-153.
- Lei nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007. *Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404 e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm). Acesso em 13 de maio, 2020.
- Moura, M.F., Pereira, N. A., Miranda, G.J., & Medeiros, C.R.O. (2016). Herói ou Vilão? Mudanças no Estereótipo dos Contadores na Produção Cinematográfica. *Revista de Auditoria Governança e Contabilidade*, v. 4, n. 14, 129-147.
- Pinto Junior, C. A. R. O., Moura, L. R. C., Ituassu, C. T., & Mário, P. C. (2019). The Accountant's Image from the Stakeholders' Perspective. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 14(3), 1-21.
- Raffaelli, S., Espejo, M., & Portulhak, H. (2016). A imagem do profissional contábil: análise da percepção socialmente construída por estudantes de ciências econômicas. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 13(29), 157-178. doi:<https://doi.org/10.5007/2175-8069.2016v13n29p157> .
- Splitter, K., & Borba, J. A. (2014). Percepção de Estudantes e Professores Universitários sobre a Profissão do Contador: um estudo baseado na teoria dos estereótipos. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 8(2). <https://doi.org/10.17524/repec.v8i2.1027> .